



**DO: SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE**

**PARA: GABINETE DO PRESIDENTE**

**ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV**

Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 57.713,26 (cinquenta e sete mil setecentos e treze reais e vinte e seis centavos)**, para contratação cujo objeto é a Prestação de Serviços de assessoria de comunicação, imprensa e alimentação de plataformas web, site oficial, com conteúdos para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pelo legislativo Municipal de Ipubi-PE.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

**Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 24 DE JANEIRO DE 2025.



**JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES**

Tesoureiro